



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0322/2017

A prevenção de acidentes possui três aspectos indissociáveis, mas que devem ser abordados individualmente: a informação, a infraestrutura e a sanção.

A presente iniciativa visa tornar visíveis os locais onde se verificam maior incidência de ocorrências de trânsito, com ou sem vítimas, a fim de alertar os condutores e pedestres a redobram sua atenção.

É notório que os acidentes ocorrem em sua maior parte por falha humana, em decorrência da falta de atenção do condutor, ou da condução imprudente, muitas vezes por desinformação do perigo do local, ou da falta de atenção do condutor.

A instalação de placas de alerta, de forma chamativa e com informação direta e relevante para a condução em locais perigosos terá a função de afastar as principais causas de acidentes através da informação ao condutor, que poderá adotar as precauções necessárias quando for o caso, redobrando sua atenção para detalhes que muitas vezes passam despercebidos.

Trata-se de providência de baixo impacto financeiro, uma vez que as placas de sinalização são baratas se comparadas com os custos de socorro e prejuízos materiais decorrentes de acidentes, ainda que sem vítimas. Quando dos acidentes decorrem vítimas, o custo é inestimável, e se prolonga no tempo de forma irreversível.

Portanto, a sinalização devida e a garantia de informação ao munícipe, além de direito do cidadão, é medida inexorável para a prevenção de acidentes.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.